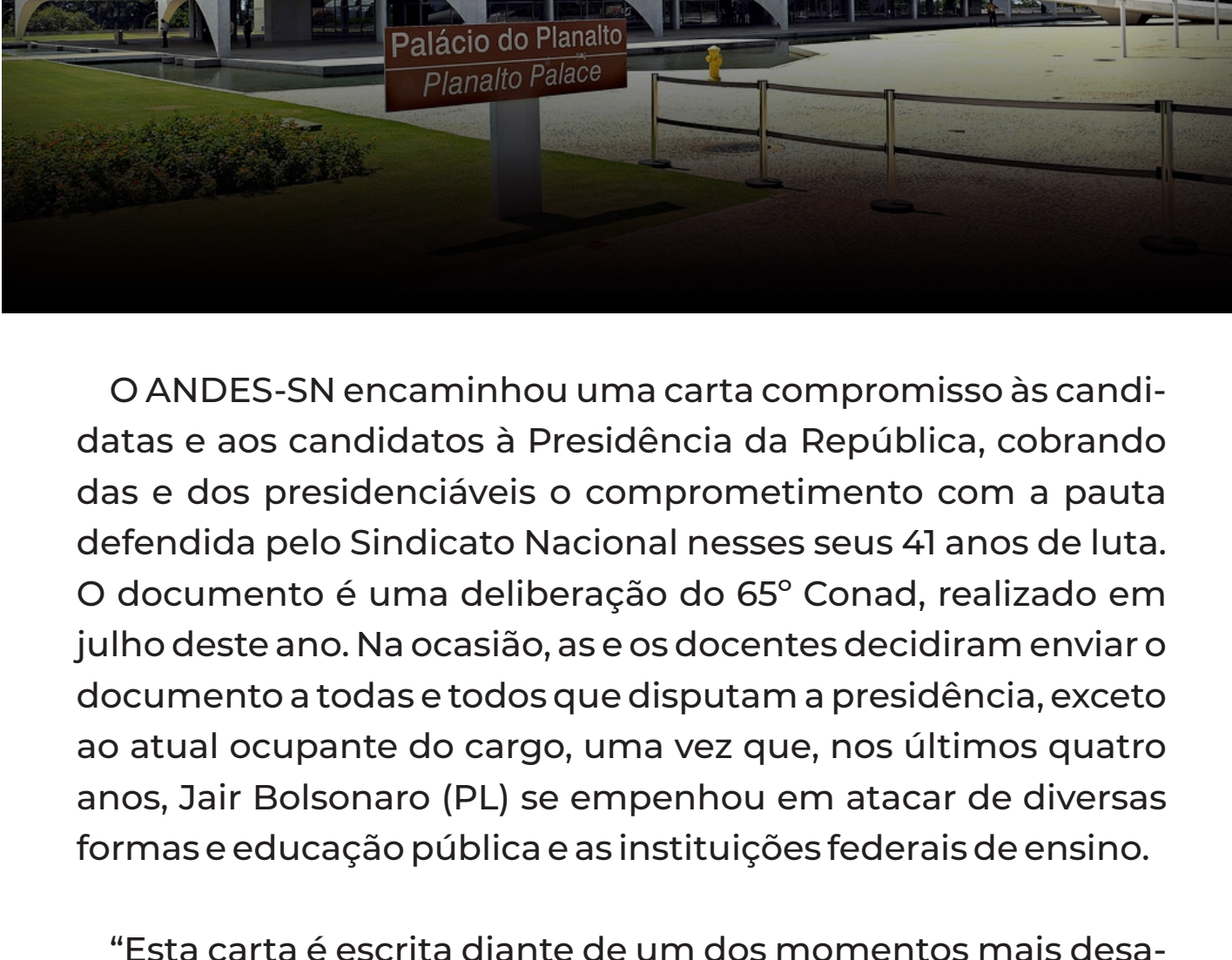




## ELEIÇÕES 2022

# ANDES-SN ENCAMINHA CARTA DE COMPROMISSO COM A DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E AOS PRESIDENCIÁVEIS



O ANDES-SN encaminhou uma carta compromisso às candidatas e aos candidatos à Presidência da República, cobrando das e dos presidentiáveis o comprometimento com a pauta defendida pelo Sindicato Nacional nesses seus 41 anos de luta. O documento é uma deliberação do 65º Conad, realizado em julho deste ano. Na ocasião, as e os docentes decidiram enviar o documento a todas e todos que disputam a presidência, exceto ao atual ocupante do cargo, uma vez que, nos últimos quatro anos, Jair Bolsonaro (PL) se empenhou em atacar de diversas formas a educação pública e as instituições federais de ensino.

“Esta carta é escrita diante de um dos momentos mais desafiadores na história do Brasil. Vemos a precarização das condições de vida do povo trabalhador brasileiro alcançar patamares dramáticos. A fome, a miséria, o desemprego, a carestia, a violência e as crescentes restrições de liberdades democráticas compõem um cenário de grandes retrocessos históricos para o Brasil”, afirma o texto.

O documento destaca o plano de lutas e as deliberações congressuais do Sindicato Nacional e o projeto de Educação pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada, defendido historicamente pelo ANDES-SN, contido no Caderno 2. E apresenta uma proposta de compromisso a ser assumido em defesa da educação pública, contemplando dez reivindicações, com destaque às políticas de financiamento e ações afirmativas.

“A carta encaminhada pelo ANDES-SN aos presidentiáveis e às presidentiáveis é a tradução do nosso plano de lutas em defesa da educação pública, do ensino presencial, de mais orçamento para a educação pública, de condições dignas de trabalho, ou seja, de um projeto educação pública financiada com recursos públicos que possa ser gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada”, afirma Rivânia Moura, presidenta do Sindicato Nacional.

Segundo ela, as candidatas e os candidatos muitas vezes assumem em seus programas de governo, e publicizam em suas campanhas, propostas vagas e genéricas para a Educação. Com a carta, a intenção é tornar essa defesa concreta e materializada em ações.

“Levar isso para os programas dos candidatos e das candidatas é um passo importante porque ali também deixamos explícitos quais são as nossas pautas de luta e de reivindicação para qualquer candidato ou candidata que venha a assumir a presidência da República. O ANDES-SN vai seguir no lugar que sempre esteve: de lutar em defesa de um projeto de educação pública financiada com recursos públicos. Essa carta é a tradução dessa trajetória, mas é também a tradução de um plano a ser efetivado e um compromisso a ser assumido pelo nosso futuro presidente ou futura presidenta”, conclui.

**VEJA NO SITE DA SINDUNESPAR**

## COMANDO SINDICAL DOCENTE (CSD) ENCAMINHA CARTA AOS CANDIDATOS AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício Conjunto nº 01/2022  
Curitiba, 05 de setembro de 2022

Às/Aos  
Candidatas/os ao Governo do Estado do Paraná

Adriano Teixeira (PCO), Ângela Machado (PSOL), Carlos Massa Ratinho Júnior (PSD), Ivan Ramos Bernardo (PSTU), Joni Correia (DC), Ricardo Gomyde (PDT), Roberto Requião (PT), Solange Bueno (PMN), Vivi Mota (PCB)

Senhor(a) Candidato(a)

As seções sindicais abaixo relacionadas, representativas dos docentes das universidades estaduais paranaenses - UEL, UEM, UNIOESTE, UEPG, UNESPAR E UENP -, vêm através deste apresentar suas principais reivindicações, solicitando manifestação formal em relação a elas, a qual darão ampla divulgação:

1. Reconhecimento da defasagem salarial que já é superior a 37% (de janeiro de 2016 a julho de 2022), apresentando um planejamento de reajustes;
2. Recomposição do orçamento de custeio das universidades estaduais paranaenses, de forma a que retorne aos valores reais de 2016;
3. Revogação integral da Lei Geral das Universidades;
4. Respeito à Autonomia Universitária e nomeação dos candidatos escolhidos pela comunidade universitária para Reitoria.

Solicitamos que sua resposta seja remetida ao endereço eletrônico [adunioeste@gmail.com](mailto:adunioeste@gmail.com), até 14/9/2022. Confirmaremos recebimento.

Atenciosamente;

*Gilberto Calil*  
GILBERTO CALIL

Presidente da ADUNIOESTE - Seção Sindical dos Docentes da UNIOESTE

*Osamar Martins*  
OSMAR MARTINS

Presidente do SINDUNESPAR / Seção Sindical dos Docentes da UNESPAR

*José Alfonso Klein*  
JOSÉ ALFONSO KLEIN

Presidente do SINTEOESTE / Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino Superior do Oeste do Paraná

*Paulo Eduardo Dias de Mello*  
PAULO EDUARDO DIAS DE MELLO

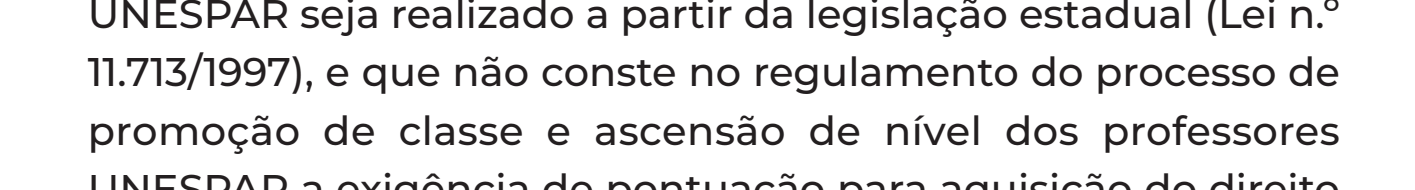
Secretário do SINDUEPG / Seção Sindical dos Docentes da UEPG

*Ronaldo Gaspar*  
RONALDO GASPARG

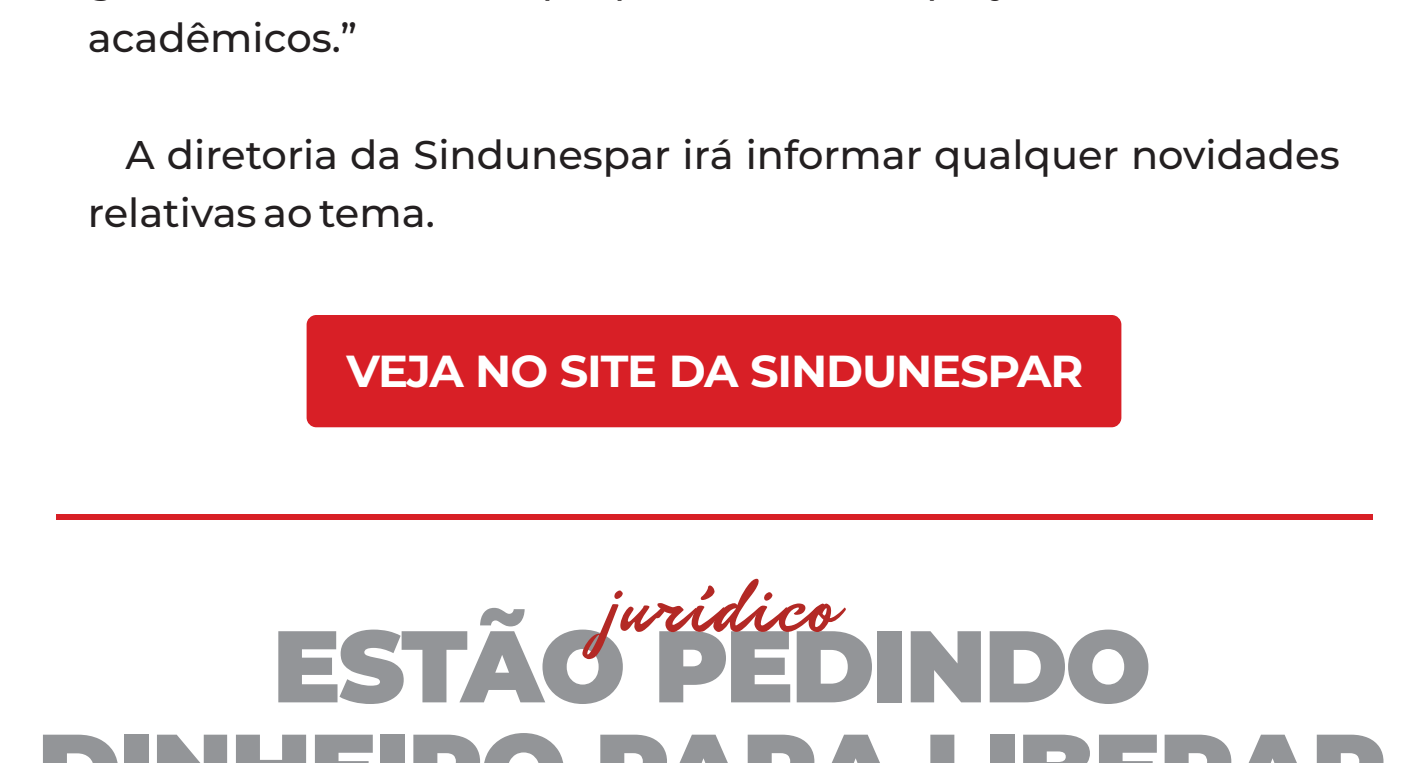
Presidente do SINDIPROL-ADUEL Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Estadual e Londrina e Região

*Washington Luiz Félix Santos*  
WASHINGTON LUIZ FÉLIX SANTOS

Presidente do SESDUDEM / Seção Sindical dos Docentes da UEM



## Destaque da Diretoria SINDUNESPAR OFICIALIZA A REITORIA DECISÃO DA ASSEMBLEIA SOBRE REGULAMENTO DE PROMOÇÃO E ASCENSÃO



A Diretoria da Sindunespar documentou quinta-feira, dia 8 de setembro, a Reitoria da Unespar sobre a decisão da Assembleia docente de terça (6). O ofício nº 13/2022 foi enviado à reitora Profa. Dra. Salete Paulina Machado Sirinno e nei consta os 3 pontos aprovados por unanimidade entre os presentes.

Foi aprovado que a padronização do regulamento do processo de promoção de classe e ascensão de nível dos professores UNESPAR seja realizado a partir da legislação estadual (Lei n.º 11.713/1997), e que não conste no regulamento do processo de promoção de classe e ascensão de nível dos professores UNESPAR a exigência de pontuação para aquisição do direito de promoção e ascensão de nível.

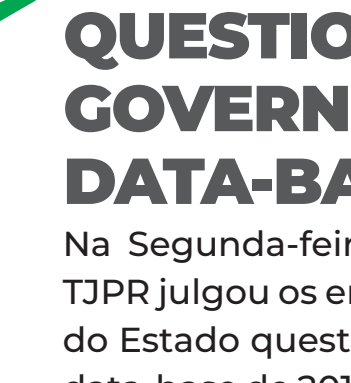
Ainda foi aprovado que seja suprimido do regulamento do processo de promoção de classe e ascensão de nível dos professores UNESPAR a tabela de pontuação – artigo 9º da minuta.

O documento terminou solicitando que “Vossa Magnificência perceba a necessidade de ouvir a base, conforme deliberação em assembleia, para a tomada de decisões que afetam a vida e a carreira dos administrados, para que ninguém sofra com atos que possam causar prejuízo financeiro e acadêmicos.”

A diretoria da Sindunespar irá informar qualquer novidades relativas ao tema.

**VEJA NO SITE DA SINDUNESPAR**

## ESTÃO PEDINDO DINHEIRO PARA LIBERAR VALORES DE PROCESSO JUDICIAIS



### ALERTA DE GOLPE

A Assessoria Jurídica da Sindunespar alerta aos docentes que golpes estão sendo feitos via Mensagem de WhatsApp e contato Telefônico sobre o pagamento de valores a receber.

**Assim, informamos que não exigimos, em hipótese alguma, qualquer pagamento prévio para a liberação de valores em nosso Processos Judiciais.**

Fique atento, e qualquer dúvida entre em contato conosco.

## outras AÇÕES

**AÇÃO DA DATA BASE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONDENA RATINHO JR. MAIS UMA VEZ, MAS AINDA CABE RECURSO**

Em dezembro de 2021, o governo Ratinho Jr. já foi condenado a pagar os valores sonegados com o descumprimento da lei 18.493/2015, que estabelecia o pagamento de reajuste salarial de 8,37%, de forma escalonada, e que vem sendo descumprida desde outubro de 2016, primeiramente pelo governador Beto Richa e desde 2019 pelo governador Ratinho Jr. Como medida protetória, o governo Ratinho Jr. entrou com embargos de declaração junto ao Tribunal de Justiça do Paraná. No dia de ontem (5/9), o Órgão Especial do TJ-PR rejeitou estes embargos e reafirmou a retroatividade do pagamento da data-base de 2016.

LEIA NA ÍNTEGRA

**ALEP APROVA DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE RATINHO JR. SEM REPOSIÇÃO SALARIAL PARA 2023**

Sob protesto da oposição e com galerias ocupadas por representantes dos diversos sindicatos vinculados ao Fórum das Entidades Sindicais (FES), a Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) aprovou nesta segunda-feira (5/11) o PL 141/2022, de autoria do governo do Estado do Paraná, sem incluir a previsão de reposição salarial aos servidores do Estado. O projeto foi aprovado por 38 votos contra 8, com uma abstenção (veja abaixo como votou cada deputado).

LEIA NA ÍNTEGRA

**TJPR JULGA IMPROVIDO O QUESTIONAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO SOBRE DATA-BASE DE 2016**

Na Segunda-feira (5 de Setembro), o Órgão Especial do TJPR julgou os embargos de declaração em que o Governo do Estado questionava a retroatividade do pagamento da data-base de 2016. O TJPR declarou improvido o recurso do Executivo, que pedia o pagamento do retroativo apenas a partir da decisão do Tribunal, ou seja, a partir de dezembro de 2021 e não desde janeiro de 2017. Foi reafirmado o direito dos Servidores Estaduais a data-base de 2016.

LEIA NA ÍNTEGRA

UM A MAIS É MUITO MAIS!

DOCENTES, FILIAR-SE A SINDUNESPAR É FORTALECER A LUTA PELOS SEUS DIREITOS.

FILIE-SE!

contribuição SINDICAL

Caros/as sindicalizados/as:

Pensando em oportunizar outras possibilidades de pagamento da contribuição sindical, a Sindunespar disponibiliza agora o pagamento via Pix, garantindo praticidade aos docentes filiados a entidade.

Por questões burocráticas, por parte do Estado e pela Unespar estar submetida ao sistema META-4, ainda não conseguimos implementar o desconto em folha da contribuição sindical, por isso, ainda estamos utilizando o sistema de boleto. Sobre o pagamento do boleto, transcrito um mês da data do seu vencimento, para regularizá-lo, é preciso gerar um novo boleto, o que implica em custos adicionais para a Sindunespar.

Agradecemos a compreensão dos filiados e filiadas e ressaltamos, a contribuição de vocês é fundamental para a manutenção do funcionamento pleno do nosso sindicato.

Mais informações na secretaria da Sindunespar: (44) 99897-2484.



CNPJ: 22.100.346/0001-02

